

PORTARIA N.º 130/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de
suas atribuições legais;

RESOLVE:

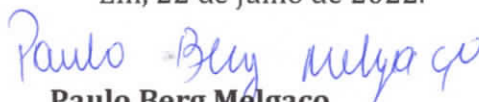
Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Maria Gecilane Melo Machado**, ocupante
do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº [REDACTED], do quadro de
Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2020 a 2021, que
serão gozadas de 01/08/2022 a 30/08/2022, voltando às atividades no dia 31/08/2022.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como
responsável pelo Controle de Frota e Combustível serão desempenhadas pela Srta. Patrícia
Alves Teixeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 22 de julho de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 22/07/22
Referente a concessão
de férias a servidora
ocupante de cargo e-
fetivo. Elmáris
Servidor Matrícula nº 221